

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A vacinação desempenha um papel central na preservação de vidas humanas no contexto da pandemia COVID-19.

Nesse contexto foi aprovado o Plano de Vacinação contra a COVID-19 assente em valores de universalidade, gratuitidade, aceitabilidade e exequibilidade, tendo como objetivos de saúde pública: a) reduzir a mortalidade e os internamentos por COVID-19, b) reduzir os surtos, sobretudo nas populações mais vulneráveis, e a incidência global da epidemia em Portugal e c) minimização do impacto da COVID-19 no sistema de saúde e na sociedade.

Nesta fase foram já vacinados 415 mil portugueses, tendo Portugal atingido uma média de vacinação de 3,44 o que nos coloca acima da média da União Europeia (3,22).

Tal como refere a DGS, a COVID-19 “é uma doença potencialmente evitável. Apesar da evidência científica relativa à história natural da doença ao desenvolvimento de imunidade protetora e à sua duração após a infeção por SARS-Cov-2 ser ainda limitada, as vacinas contra a COVID-19, entretanto desenvolvidas, demonstram ser seguras e eficazes nos ensaios clínicos publicados”.

O Processo de vacinação reveste-se assim, de extrema importância de forma a suster a propagação do Vírus e a retirar a pressão no SNS.

A vacinação de pessoas com mais de 80 anos ou com mais de 50, com doenças associadas, é um fator fundamental para conter a Pandemia de COVID-19, reduzindo o contágio e aumentando a segurança.

É fundamental que esta fase da vacinação decorra da forma mais eficaz possível e que TODAS as pessoas tenham pleno acesso à sua vacina, uma vez que esta deve ser um bem universal.

Tivemos conhecimento que, no Concelho de Loures, só existe um local de vacinação, estando

toda a logística centralizada no Pavilhão Feliciano Bastos, na Freguesia de Loures.

O Concelho de Loures tem 168 quilómetros quadrados e uma população de 200 000 habitantes, que pela sua dimensão e pelas suas características, bem como pela complexa rede de carreiras de transportes públicos no interior do Concelho, exige que se disponibilize mais do que um local de vacinação.

Considerando que tivemos conhecimento da posição de todas as Uniões de Freguesias da Zona Oriental do Concelho, que representam 70% da população, em disponibilizar outros locais, entendemos que o interesse coletivo não está devidamente salvaguardado com uma opção única de local vacinal.

Acresce que, noutros Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa existem mais do que um local identificado para esse processo, o que se afigura adequado e mais consentâneo em termos de mobilidade e acessibilidade de população tão vulnerável.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, vêm as/os signatárias/os, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Saúde:

1. Qual a estratégia de vacinação proposta para o concelho de Loures
2. Tendo em atenção a dimensão e as características do Concelho de Loures e pelo acima exposto, é ou não possível a disponibilização de um outro local de Vacinação, particularmente na zona Oriental do Concelho de Loures?
3. Se tem o Ministério da Saúde atreves do ACES Loures, Odivelas, conhecimento desta intenção da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, União das Freguesias de Moscavide e Portela, União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e a União das Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela, de disponibilizarem diversos locais e recursos, para todo esse processo de vacinação.

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

RICARDO LEÃO(PS)

SUSANA AMADOR(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

MARCOS PERESTRELLO(PS)

ISABEL ALVES MOREIRA(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

PEDRO CEGONHO(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

Deputado(a)s

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

VERA BRAZ(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)